ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO N° 129, DE 25 DE MARÇO DE 2007.

REAJUSTA OS VALORES ESTABELECIDOS NO PARAGRAFO 1°. DO ART. 2°. DA RESOLUÇÃO N. 126 DE 22 DE MAIO DE 2007 E O CARGO DE ATENDENTE DA TABELA SALARIAL DA RESOLUÇÃO N° 121 DE 28 DE JUNHO DE 2006 E ALTERA O ART 3°. DA RESOLUÇÃO N°. 96 DE 26 DE ABRIL DE 2000.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1°. – Fica reajustado em 11% (onze por cento) os valores estabelecidos no § 1°., do Art. 2°. da Resolução n°. 126, de 22 de maio de 2007 e o cargo de Atendente, código N-10 da tabela salarial do Grupo de Apoio Parlamentar, anexo da Resolução n° 121, de 28 de junho de 2006.

Art 2°. Fica determinado que a verba de gabinete da presidência será no mesmo valor da verba de gabinete de vereador.

Art. 3°. – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art 4°. – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 25 de Março de 2008.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1° Secretário

TAÇÕES LTDA - EPP por apresentar o Menor Preço Global por lote no valor total de R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2008.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 010/2008
Processo 0038/2008-SMSA

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0038/2008-SMSA - Pregão Eletrônico nº 010/08, tendo como objeto aquisição de material educativo para atender a Coordenação Municipal de Alimentação e Nutrição da SMSA, tendo como vencedora do lote I à empresa L. S. PRAIA -ME por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinqüenta reais) e sendo o lote II Deserto.

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2008.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 015/2008
Processo 0033/2008-SMST

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0033/2008-SMST - Pregão Presencial nº 015/08, tendo como objeto aquisição de material permanente (rádios transceptores), a fim de atender as atividades da Superintendência da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, tendo como vencedora do lote I à empresa. C. FIGUEIREDO & CIA LTDA - EPP, por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 37.040,00 (trinta e sete mil e quarenta reais).

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2008.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da SMST

DESPACHO

Convite nº 014/2008
Processo 028/2008-SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2008-SMEC - Convite nº 014/2008, tendo como objeto: Serviços de execução de conjunto reservatório de água para Casas Mãe no Município de Boa Vista/RR, em favor da empresa: MÁRIO JORGE DAS NEVES, pelo valor de R$ 52.535,04 (cinqüenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) por apresentar menor Preço Global.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS CONCLUINTES DA ESCOLA MUNICIPAL FREI ARTHUR AGOSTINE

Estabelecimento: Escola Municipal Frei Artur Agostine
Decreto de Criação: 158/E, de 09 de dezembro de 2003.
Autorização: Parecer CME nº 023/2004 de 25/11/2004 e 26/2004 de 20/12/2004
Nível: Ensino Fundamental e Médio
Modalidade: Educação de Jovens e Adultos
Concluintes 2008.

RELAÇÃO DE CONCLUINTES 2008 - NÍVEL FUNDAMENTAL

Etapa: 4ª
Turma: A Turno: Noturno

Nº	Nome	Data Nascimento	Resultado Final
01	Adalberto Dias de Sousa	07/11/1985	Concluinte
02	Aline de Sousa Dias	31/12/1985	Concluinte
03	Ana Paula Alves da Silva	07/07/1983	Concluinte
04	Claudimar Souza Conceição	30/12/1984	Concluinte
05	Corina Winter	14/12/1984	Concluinte
06	Eduardo Wandrews Pereira Menezes	29/11/1986	Concluinte
07	Elson da Silva Soares	27/05/1987	Concluinte
08	Fagner Araújo Rodrigues	09/07/1983	Concluinte
09	Francisco da Chagas Alves Mourão	25/08/1988	Concluinte
10	Gelvane Barroso Figueiredo	23/01/1989	Concluinte
11	Gilberto Moraes Silva	23/07/1984	Concluinte
12	Helena Carla Ferreira dos Santos	15/01/1986	Concluinte
13	Jarlene Carneiro de Sousa	25/05/1988	Concluinte
14	Jardelse Araújo dos Santos	24/05/1984	Concluinte
15	Jedeias Sousa Pereira	06/11/1986	Concluinte
16	Jhanderson da Silva Nunes	10/12/1988	Concluinte
17	Joede dos Santos Libório	08/03/1984	Concluinte
18	Joselio Lopes de Azevedo	06/12/1982	Concluinte
19	Lucélia Maria da Silva Rocha	29/11/1984	Concluinte
20	Luciene Tomé da Silva	17/02/1984	Concluinte
21	Lucivaldo Alves do Reino	22/09/1983	Concluinte
22	Maria Antonia da Silva Silva	07/02/1986	Concluinte
23	Otoniel Cardoso Silva	17/11/1984	Concluinte
24	Silvana Camilo da Silva	04/03/1990	Concluinte
25	Wagner dos Santos Araújo	25/12/1989	Concluinte
26	Wilson Carlos Rego de Lima	12/03/1986	Concluinte

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 25 DE MARÇO DE 2007.

REAJUSTA OS VALORES ESTABELECIDOS NO PARAGRAFO 1º. DO ART. 2º. DA RESOLUÇÃO N. 126 DE 22 DE MAIO DE 2007 E O CARGO DE ATENDENTE DA TABELA SALARIAL DA RESOLUÇÃO Nº 121 DE 28 DE JUNHO DE 2006 E ALTERA O ART 3º. DA RESOLUÇÃO Nº. 96 DE 26 DE ABRIL DE 2000.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica reajustado em 11% (onze por cento) os valores estabelecidos no § 1º., do Art. 2º. da Resolução nº. 126, de 22 de maio de 2007 e o cargo de Atendente, código N-10 da tabela salarial do Grupo de Apoio Parlamentar, anexo da Resolução nº 121, de 28 de junho de 2006.

Art 2º. Fica determinado que a verba de gabinete da presidência será no mesmo valor da verba de gabinete de vereador.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art 4º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 25 de Março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

Poder Legislativo

Presidente:
Marcelo Vieira de Carvalho
Vice-Presidente:
Iracema Araldi
Primeiro Secretário:
Osmar Francisco Sampaio da Silva
Segundo Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Masamy Eda, Natanael Alves do Nadimento, Paulo Miguel Marchioro, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.